



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional da Paraíba
Núcleo de Apoio Administrativo

OFÍCIO Nº 150096/2020/NAA - PB/SRE - PB

João Pessoa, 14 de dezembro de 2020.

A Vossa Senhoria a Senhor
ELIZA VIRGÍNIA
Vereadora Municipal
Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete da Vereadora Eliza Virgínia

Assunto: Resposta ao Requerimento S/Nº de 17/11/2020.

Senhora Vereadora,

1. Em atenção ao Requerimento epigrafado, esta Autarquia tem a informar:
 - 1.1. O Viaduto solicitado já foi alvo de estudo e elaboração de projeto por parte desta Regional do DNIT na Paraíba, sendo contemplado no Projeto Executivo do Remanescente das Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-101/PB, Lote 5, entre o km 90,042 ao km 90,623.
 - 1.2. Necessita, entretanto, de liberação de recursos orçamentários, mediante aprovação do PLOA 2021, para atualização do projeto e posterior contratação de empresa para execução do empreendimento.
 - 1.3. Esta Regional fez a inclusão da demanda no Plano Anual de Contratações - PAC – 2021.
2. Neste contexto, dentro do que cabe a esta Regional, não se pode, neste momento, realizar previsões de execução da obra pleiteada.
3. Sendo o que se apresenta, renovam-se os votos de estima e consideração.

Anexo: Despacho SEPLAN/PB (SEI nº 7104659).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARCUS VINICIUS MELO NETO
Superintendente Regional/PB



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Melo Neto, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 14/12/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7116609** e o código CRC **90BE3232**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50613.001995/2020-48

SEI nº 7116609



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávila Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |